



MOÇÃO Nº. 153

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/9/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 28/2022, apresentada pelo senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) e em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, busca adicionar novo inciso ao artigo 144 da Constituição Federal, atualizando o rol de instituições que figuram como órgãos de segurança pública em nosso país. A PEC prevê a inclusão das guardas municipais no grupo do qual já fazem parte as polícias Federal, Civil, Militar, Rodoviária, Ferroviária e Penal e o Corpo de Bombeiros Militar.

Concebidas para proteger bens, serviços e instalações municipais, as guardas municipais passaram a ter potencial de estabelecer políticas de prevenção primária e fiscalização das posturas municipais, contribuindo para a preservação dos bens e serviços, promovendo uma cultura de paz social e sensação de segurança.

Numa tentativa de viabilizar essa ampliação de responsabilidades, foi promulgado, em 2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014), estabelecendo as atribuições e competências para os profissionais das guardas municipais, fortalecendo sua colaboração direta nas ações de segurança pública e eliminando quaisquer incertezas sobre seu papel na política de segurança dos municípios.

A motivação para a apresentação da PEC nº 28/2022 ganhou força após decisão do STJ que, com base na falta de definição das guardas municipais como órgãos de segurança pública, considerou ilegais as provas colhidas pela entidade durante abordagem, absolvendo, desta forma, o réu do caso.

Nesse cenário, fica evidente a relevância da PEC em questão, ao proporcionar maior segurança e autonomia às guardas municipais, que atendem um total de 1.256 municípios em todo o país.

Dessa forma, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DO SENADO FEDERAL**, nas pessoas do Senador **SÉRGIO MORO** e do Deputado Federal **JONES MOURA**, pela iniciativa e relatoria da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2022, que confere às guardas municipais o *status* de órgãos de segurança pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de setembro de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=422UJXZ565X4S9X5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 422U-JXZ5-65X4-S9X5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 422U-JXZ5-65X4-S9X5
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>